

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									516.423
ATIVIDADES									
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							296.196
02 122	0569 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							296.196
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	F	3	2	90	0	100	296.196
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							220.227
			F	3	2	90	0	100	220.227
TOTAL - FISCAL									516.423
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									516.423

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									349.600
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							349.600
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							349.600
			F	4	2	90	0	181	349.600
TOTAL - FISCAL									349.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									349.600

LEI Nº 13.942, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo, Empresa Gerencial de Projetos Navais e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. crédito especial no valor de R\$ 4.075.480,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019) em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. - Iber, crédito especial no valor de R\$ 4.075.480,00 (quatro milhões setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Tesouro Nacional, geração própria de recursos e de recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	692.880
25- Energia	2.000.000
26- Transporte	1.382.600
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	692.880
752- Energia Elétrica	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	1.382.600
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	692.880
122- Administração Geral	692.880
25- Energia	2.000.000
752- Energia Elétrica	2.000.000
26- Transporte	1.382.600
784- Transporte Hidroviário	1.382.600
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	692.880
2033- Energia Elétrica	2.000.000
2086- Transporte Aquaviário	1.382.600
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia	2.000.000
39000- Ministério da Infraestrutura	1.382.600
52000- Ministério da Defesa	692.880
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	4.075.480
TOTAL GERAL	4.075.480

